

PORTARIA Nº 360 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

*Concede licença Maternidade a servidora
que menciona e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença maternidade a servidora pública municipal **LORENN ARAUJO ROCHA**, Coordenadora do CAPS III Regional, portadora da matrícula funcional n.º 0016851, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, a contar do dia 22/09/2025 à 20/01/2026.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 25 de setembro de 2025.

FRANCISCO MENEZES SOUZA
Prefeito Municipal